

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DIEGO DA SILVA GAMA ALVES.
CPF: 537.639.552-91.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.392,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MIRIAM DIAS DA SILVA CNH: 314182356
DANIELA DA SILVA GAMA ALVES CNH: 6690673204

PORTARIA Nº 2020330003537, de 02 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARLUCIA FERREIRA.
CPF: 632.760.702-00.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.
PORTARIA Nº 2020330003557, de 05 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: BENTO RAFAEL EVANGELISTA FONSECA.
CPF: 623.726.903-70.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX MT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.300,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.695,76.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
RAFAEL GOMES FONSECA CNH: 4645339858
LUZIANE LIMA EVANGELISTA CNH: 6013980520
DINO DE ALMEIDA FILHO CNH: 281361887
PORTARIA Nº 2020330003550, de 05 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MANOELA MORGADO MARTINS.
CPF: 440.479.242-53.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
PORTARIA Nº 2020330003547, de 05 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NATERCIA DE JESUS COSTA MAGALHAES.
CPF: 289.082.362-87.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.
PORTARIA Nº 2020330003553, de 05 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ROBERTO ALMIR CORREA.
CPF: 043.979.752-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
CLAUDIA AKEMY WATANABE CORREA CNH: 350927204
PORTARIA Nº 2020330003569, de 07 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: FILIPE JOSE DE ALMEIDA COSTA.
CPF: 905.487.602-68.
MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.993,00.
PORTARIA Nº 2020330003566, de 07 de outubro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RODRIGO ARAUJO PINTO.
CPF: 014.599.032-00.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

PORTARIA Nº 2020330003498, de 30 de setembro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA.
CPF: 933.308.042-20.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.
PORTARIA Nº 2020330003511, de 30 de setembro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DAYGIANE ALMEIDA OLIVEIRA GONZALEZ.
CPF: 354.732.902-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
PORTARIA Nº 2020330003501, de 30 de setembro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA.
CPF: 615.056.502-59.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.
PORTARIA Nº 2020330003494, de 30 de setembro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS.
CPF: 429.182.272-34.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
PORTARIA Nº 2020330003506, de 30 de setembro de 2020
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ISABELLA HOLANDA BEZERRA.
CPF: 027.198.732-41.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
DENYSE OLIVEIRA HOLANDA CNH: 4218508295
CASSIO FIGUEIREDO DO AMARAL CNH: 5525796916

Protocolo: 588583

PORTARIA N.º 596, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

"CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001253-4	Império Gold	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,25
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001254-2	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271ml a 310ml	2,45
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001255-9	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361ml a 660ml	4,36
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001256-7	Império Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361ml a 660ml	5,77
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001257-5	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,25
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001258-3	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	2,56
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001259-1	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,42
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001260-9	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,70
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001261-7	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,47